



DESPACHO SECRETARIAL nº 109/2018
Referente ao protocolado nº 15.360.437-1.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 091/2018-ATA/ATJ/SEDS (fls. 42/44) e Informação nº 279/2018-DG/SEDS (fls. 45/46), **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Cauré Informática e Suprimentos Ltda., para o fornecimento de 500 (quinhentos) pacotes de copos descartáveis, visando a reposição de estoque do Almoxarifado Central desta Secretaria; bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 18 de setembro de 2018.

Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício

JZM